

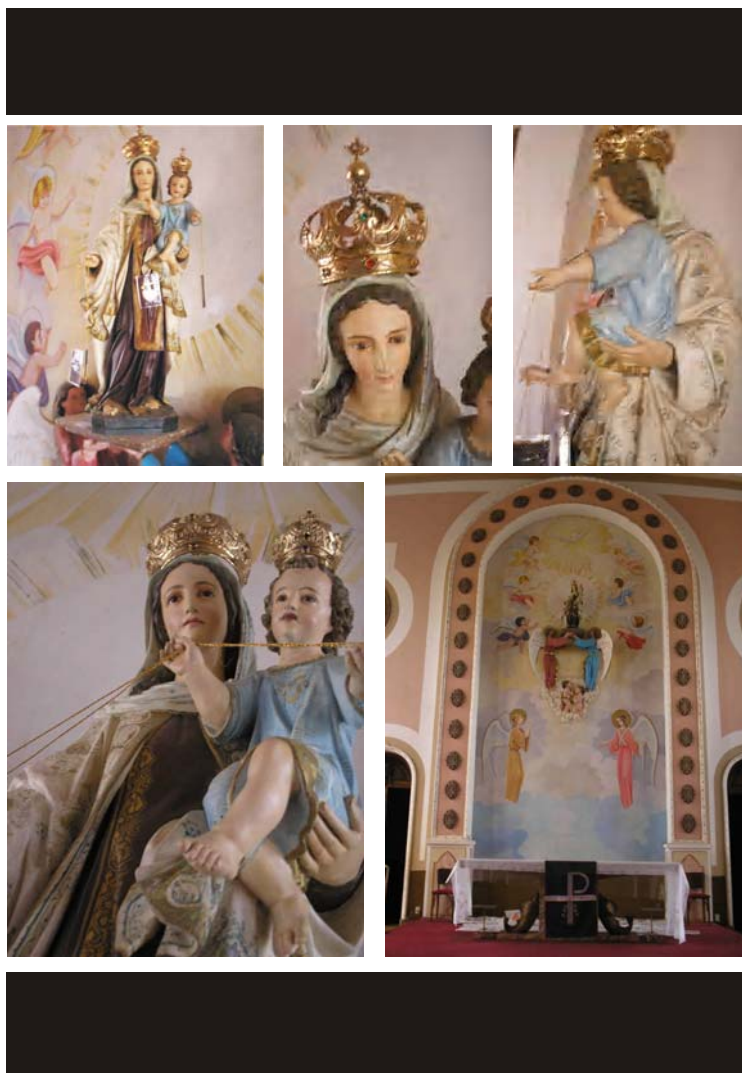


QUADRO III

DOSSIÊ DE TOMBAMENTO
COMPLEMENTAÇÃO

*Imagem de Nossa
Senhora do Carmo*
(BM)

MUNICÍPIO DE CAMBUI - MG





SUMÁRIO

01. Introdução _____	05
02. Observações Preliminares _____	07
Ficha de Análise _____	09
03. Contextualização histórica do município _____	11
04. Laudo do estado de conservação _____	17
05. Documentação _____	23
Parecer técnico _____	23
Ata do conselho (tombamento provisório) _____	24
Ata do conselho (tombamento definitivo) _____	25
Ata do conselho (re-ratificação da ata de tombamento definitivo) _____	26
Notificação de tombamento provisório _____	28
Recibo de notificação de tombamento provisório _____	29
Notificação de tombamento definitivo _____	30
Recibo de notificação de tombamento definitivo _____	31
Decreto _____	32
Inscrição no Livro de Tombo _____	33
06. Ficha Técnica _____	35



01 - INTRODUÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Cambuí**, consciente do valor da cultura e memória de seu povo, busca através de ações de proteção e preservação do patrimônio, uma política cultural eficaz e comprometida com seu resultado. Amparada pela Lei de Proteção do patrimônio cultural municipal e em obediência às condições prescritas na resolução 01/2006, elaborada pelo Conselho Curador do **IEPHA/MG**, o município coloca-se como instrumento de *identificação, documentação, proteção e promoção* do patrimônio local.

O Dossiê de Tombamento constitui um esforço nesse sentido, à partir do momento que auxilia na construção da identidade municipal baseada no conceito de *desenvolvimento sustentável*. Sob a ótica da proteção e preservação do patrimônio, a ***Imagem de Nossa Senhora do Carmo*** foi escolhida pela relevância de suas características estilístico-iconográficas e importância para o município.

Concebido de maneira a esclarecer a importância do bem, o presente documento consiste numa complementação do dossiê da Imagem de Nossa Senhora, enviado no exercício de 2008 para o IEPHA/MG.

Diante do exposto, a **Prefeitura Municipal de Cambuí** apresenta ao IEPHA-MG - **Exercício de 2009**, a ***Complementação do Dossiê de Tombamento da Imagem de Nossa Senhora do Carmo***.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2008

Coordenação Técnica e Editorial

Catherine Fonseca A. Horta - Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães - Historiadora

Rogério Stockler de Mello

MGTM Ltda.

Agradecimentos

Nossos agradecimentos a todos que com seu apoio, depoimentos e sugestões colaboraram para a elaboração do trabalho e, em especial, à equipe de funcionários da Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, destacando-se João Batista Eiras Sobrinho – Chefe do Departamento de Cultura.



02 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Para o exercício de 2008, o departamento/setor do patrimônio cultural local apresentou o Dossiê da Imagem de Nossa Senhora do Carmo. Em função do número de itens não aceitos, foi solicitado sua representação além do cumprimento das observações contidas na ficha de análise anexada.



FICHA DE ANÁLISE

Conforme informado anteriormente, anexamos a ficha de análise referente ao exercício anterior, pré-requisito para pontuação integral no ano em questão.

FICHA DE ANÁLISE - ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL					
EXERCÍCIO 2008					
DOSSIÊS DE TOMBAMENTO - HISTÓRICO - QUADRO III					
MUNICÍPIO: <i>Cambuí</i>		DISTRITO: <i>SARÁ</i>		Nº	
BEM TOMBADO: <i>Imagem N-5 do Coque</i>				<i>712</i>	
☐ Núcleo Histórico ☐ Conjunto Paisagístico ☐ Bem Imóvel ☒ Bem Móvel					
ANÁLISE	Não entregue	Aceito			Justificativa / Observação
		Sim	C/ Ressalva	Não	
1. Introdução		☒			() Introdução ao Dossiê. () Introdução insuficiente.
2. Histórico do município				☒	() Histórico insuficiente. Ampliar pesquisa (X) Histórico tem vir do início da ocupação aos dias de atuais.
3. Histórico do local onde o bem móvel se encontra (No caso de Bem móvel ou integrado)		☒			() Histórico insuficiente. () Histórico tem que vir até os dias atuais.
4. Histórico do bem cultural		☒			() Histórico insuficiente. Faltam dados importantes. Pesquisar. () Histórico tem que vir até os dias atuais. () Historiar a origem do bem e todas as transformações.
5. Referências Bibliográficas/Documentais		☒			() incompleta.
6. Ficha de inventário de todos os bens tombados.		☒			() Ficha incompleta.
7. Parecer técnico				☒	() Parecer não justifica a importância do bem cultural. (X) Parecer sem assinatura (X) sem data.
8. Parecer do Conselho	☒			☒	() Parecer não justifica a importância do bem cultural. () Parecer sem assinatura () sem data.
9. Cópia da(s) ata(s) aprovando o tombamento provisório, área tombada, área de entorno, justificativas e diretrizes de intervenção na área tombada e de entorno	☒			☒	() Conselho não aprovou o tombamento provisório. Dossiê não pontuado () Conselho não aprovou a área tombada () Conselho não aprovou a área de entorno. () Conselho não aprovou justificativa e diretrizes de intervenção na área tombada e de entorno.
10. Notificação e recibo	☒				() Não apresentou recibo. () Não apresentou notificação. Dossiê não pontuado. () Notificação sem data e/ou sem assinatura. Dossiê não pontuado. () Recibo sem assinatura e/ou data. Dossiê não pontuado.
11. Ata do Conselho aprovando o tombamento definitivo	☒			☒	() Conselho não aprovou o tombamento definitivo. Dossiê não pontuado. () Conselho não aprovou o tombamento o tombamento definitivo de forma clara.
12. Cópia do Decreto	☒				() Não apresentou. () Decreto com problemas. Dossiê não pontuado.
13. Cópia da inscrição no Livro do Tombo	☒				() Não apresentou. Dossiê não pontuado.
14. Cópia da publicação do ato de tombamento	☒				() Não apresentou.
Conclusão: () Documentação aceita. () Documentação aceita com ressalva. Complementar itens: _____ Até quatro itens não aceitos no dossiê.					
Observação: Todos os itens são pré-requisitos para a pontuação e devem ser apresentados. A falta de um dos itens acarretará a não pontuação do dossiê.					
Analista: <i>[Assinatura]</i> Masp.: _____ Data: <i>21/5/09</i>					

FICHA DE ANÁLISE - ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL					
EXERCÍCIO 2008					
DOSSIÊS DE TOMBAMENTO - DESCRIÇÃO - QUADRO III					
MUNICÍPIO: CAMBUÍ		DISTRITO:		Nº	
BEM TOMBADO: IMAGEM N.S. DO CARMO				2/2	
☐ Núcleo Histórico ☐ Conjunto Paisagístico ☐ Bem Imóvel ☒ Bem Móvel					
ANÁLISE	Não entregue	Aceito			Justificativa / Observação
		Sim	C/ Ressalva	Não	
15 Descrição Detalhada.		X			() Não descreveu adequadamente o bem cultural. () Não descreveu o entorno () Não descreveu o interior adequadamente.
16 Delimitação e descrição do perímetro de tombamento com sua planta ou mapa.					() Delimitação insuficiente. () Descrição dos pontos não está clara. () Os pontos não estão bem definidos em planta. () Planta sem escala () Sem data () Sem legenda
17 Justificativa do perímetro de tombamento.					() Justificativa insuficiente.
18 Delimitação e descrição do perímetro de entorno com sua planta ou mapa.					() Delimitação insuficiente. Não protege a ambiência do bem. () Descrição dos pontos não está clara. () Os pontos não estão bem definidos em planta. () Planta sem escala () Sem data () Sem legenda
19 Justificativa do perímetro de entorno.					() Justificativa insuficiente.
20 Documentação cartográfica. No mínimo planta baixa e fachada principal.					() Planta sem escala () Sem data () Sem legenda
21 Documentação fotográfica. Núcleo e Conjuntos: 40 fotos. Estruturas Arq. 20 fotos. Bens Móveis e Arquivos: 10 fotos.		X			() Poucas fotos. () Qualidade ruim. () Fotos repetitivas. () Não apresenta fotos do entorno. () Faltam fotos do interior.
22 Laudo Técnico de avaliação sobre o estado de conservação.				X	() Porcentagem irregular. (X) Poucas fotos - insuficientes. () Não segue o modelo do IEPHA. () Laudo sem data. () Laudo sem assinatura.
23 Diretrizes de intervenção na área tombada e de entorno.		X			() Diretrizes insuficientes - gerais. () Diretrizes pouco claras. Não protegem o bem cultural.
24 Ficha técnica					() Ficha sem assinatura. () Sem ficha técnica.
Conclusão: () Documentação aceita. () Documentação aceita com ressalva. (X) Documentação não aceita: Complementar itens: _____ Refazer para o próximo Exercício. (Mais de quatro itens não aceitos no dossiê) Até quatro itens não aceitos no dossiê.					
Observação: Todos os itens são pré-requisitos para a pontuação e devem ser apresentados. A falta de um dos itens acarretará a não pontuação do dossiê.					
OBS.: Laudo de bens móveis tem que ter, no mínimo, 10 fotos.					
ANALISTA: _____ DATA: 21/10/2007					

03 - CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

Ao longo da trilha aberta pelos bugres e posteriormente por bandeirantes, sertanistas e aventureiros, instalaram-se paulistas alguns com alvará ou determinações superiores, outros por conta própria, abrindo fazendas para ali instalarem atividades como a pecuária e a agricultura em busca de jazidas de ouro. Localizado no extremo sul de Minas Gerais, o atual território do município de Cambuí, constituiu-se como passagem, parada e arranchamento dos bandeirantes, mineradores e tropeiros vindos de São Paulo, formando pequenas vilas.

Pouco a pouco a região se povoava e em 1813, o capitão Joaquim José de Moraes adquire terras de Inácio de Souza, doando-as em seguida a Nossa senhora do Monte do Carmo, mediante escritura pública lavrada em Campanha no dia 25 de maio do mesmo ano, para que no local se construíssem a igreja e o arraial.

Como a construção da igreja dependia de autorização régia e canônica, foram tomadas as providências no sentido de obter a permissão, porém antes mesmo que a aprovação fosse emitida a capela feita de adobe foi erigida entre os meses de maio e novembro de 1813, no topo de uma encosta. A capela funcionou de forma irregular, uma vez que não possuía a permissão regia até o ano de 1814 (LAMBERT 1973) quando finalmente D. João VI aprova a construção da capela dedicada a Nossa Senhora do Carmo.

O arraial crescia pouco a pouco e em 1815 recebeu a primeira visita pastoral feita pelo Cônego Antônio Paes de Andrade e em 1818, o visitador Antônio Marques Rodrigues que fez uma série de recomendações no sentido de realizar reparos nos danos provocados pelas intempéries na capela e nas demais construções do arraial, que eram em taipa, adobe e pau-a-pique. Baseados nas recomendações do visitador, houve a mudança da capela e do arraial para um local mais adequado e de fácil acesso, uma vez que a mesma estava inserida em uma área que não possibilitava a expansão futura do arraial que surgia em volta da capela.

Escolhido o local, em pouco tempo um novo templo se erguia a três quilômetros da antiga em local plano e mais espaçoso, revestido de material capaz de enfrentar a ação das intempéries. Assim, formou-se o novo arraial, que é hoje sede do município de Cambuí.

O povoado crescia de forma simétrica e ordenada, obedecendo a topografia e as condições mesológicas da região. Dezesseis anos após, é criada a Freguesia de Cambuí pela lei Provincial nº 571 de 1º de junho de 1850, desmembrada da Paróquia de Camanducaia.

Em 27 de julho de 1889, através da Lei Provincial nº3.712 o Barão de Ibituruma, presidente da Província de Minas Gerais junto com a Assembléia Legislativa Provincial sancionam a lei que extingue a freguesia criando o município de Cambuí e pelo Art. 2º,§2º, que o novo município seria composto da Paróquia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Cambuhy, como sede e elevado à categoria de vila. Por meio da Lei Estadual nº 23 de 24 de Maio de 1892, Art. 1º, foi Cambuí elevada a categoria de cidade e com Comarca própria.

De acordo com publicação oficial do município com data de 1911, Cambuí já era composto de três distritos: o sede com a denominação de Cambuí, Bom Retiro e Bom Jesus do Córrego. Em 1948 o povoado de São Sebastião dos Campos foi elevado a distrito por meio da Lei nº 336 de 27 de dezembro e passou a denominação de Senador Amaral. A Lei nº 1.039 de 12 de dezembro de 1953 elevou os distritos de Bom Retiro e Bom Jesus do Córrego à categoria de município. Bom Retiro passou a denominação de Bom Repouso e Bom Jesus do Córrego a Córrego do Bom Jesus.

Mostrando-se autônoma e independente de Camaducaia, em março de 1892 foi instalada em Cambuí a primeira Câmara Municipal em 24 de maio do mesmo ano, assim foi criado o município de Cambuí.

O município de Cambuí continuou sendo sede de Comarca, porém contanto apenas com dois distritos: o sede, com a denominação de Cambuí e o de Senador Amaral. Em 27 de Abril de 1992 o município de Senador Amaral foi elevado à categoria de município, desmembrando-se de Cambuí. Atualmente, o município de Cambuí tem apenas o distrito sede, que permanece com a mesma denominação.

Até a década de 70, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a maior parte da população do município de Cambuí residia na zona rural. De acordo com o último censo demográfico realizado em 2000 pelo mesmo instituto, a maior parte da população está residindo na zona urbana. Tais informações registram uma inversão demográfica, decorrente do êxodo rural. Um dos principais motivos desse fenômeno é baixa renda adquirida pelo pequeno produtor rural e a crescente oferta de empregos no setor de serviços.

Outra importante informação está relacionada a agricultura onde a maior parte da produção era de café e fumo, sendo cultivadas em grandes propriedades. Em meados da década de 80 (1980) houve uma alteração no quadro produtivo do município de Cambuí, mais especificamente na zona rural, quando o café e o fumo começaram a perder destaque para as produções de milho e arroz que são cultivadas em propriedades de menor porte. Atualmente, o café e o fumo têm uma grande importância para a economia de Cambuí, entretanto as culturas de milho e o arroz continuam crescendo e sendo mais rentáveis.

CAMBUÍ NA ATUALIDADE

Desde o início do século XX, o Município de Cambuí já sofre as influências da arte em sua trajetória, valendo ressaltar grandes figuras que valorizaram ainda mais este perfil voltado para as habilidades artesanais. Ainda hoje, se podem encontrar mostras do talento de diversos artistas do passado que deixaram através de suas obras, testemunho da diversidade encontrada na cidade. Um exemplo destas obras é o altar do Santíssimo Sacramento na igreja de Nossa Senhora do Carmo em Cambuí, esculpido por João Batista Corrêa. Todo entalhado manualmente em madeira-de-lei, é uma das obras que restaram do artista barroco, chamado na época de “Aleijadinho de glória Nacional”.

A Rua João Moreira Salles, hoje é uma das mais movimentadas e importantes ruas da cidade de Cambuí e é conhecida pelo seu comércio, pelas suas agências bancárias, sua proximidade com a praça, prefeitura, clubes e outros segmentos de igual valor para a sociedade Cambuiense. Através da Resolução 21 de 29 de janeiro de 1898, o qual foi denominado nomes para as praças e ruas do município, a atual João Moreira Salles recebeu o nome de Rua Direita. Em 1941 passou a ser chamada de Rua Silviano Brandão e alguns anos depois, João Moreira Salles. Recebeu este nome em homenagem a um grande filho da terra, o cidadão benemérito João Moreira Salles, que fez uma brilhante carreira e exerceu um importante papel no setor financeiro no mundo todo. Fundador de uma instituição financeira denominada Banco Moreira Salles, que mais tarde passaria a ser Unibanco, não seria capaz de imaginar como seus investimentos profissionais seriam marcados por tanto sucesso. Cambuí também se beneficiou com a agência do Unibanco e como sinal de agradecimento pelos benefícios que o ilustre cidadão trouxe ao município, nomeou uma das ruas mais prósperas e importantes com o seu nome. Mas a primeira instituição financeira do município foi o Banco Itajubá, instalado no local onde atualmente se estabelece a Lanchonete Nova Aliança,

que mais tarde viria a ser a primeira sede do Fórum da cidade e muito tempo depois o Grupo Escolar João Lopes. O Banco Itajubá mudou-se para o local onde atualmente localiza-se o Banco Real, com nome de Banco da Lavoura do Estado de Minas Gerais. Outra peculiaridade desta famosa rua é que o mercado municipal teve seu funcionamento iniciado onde hoje é sede da agência do INSS, na esquina com a Rua Governador Valadares. Abrigava, como era de costume na época, uma infinidade de mercadorias, sendo que ao lado havia um pátio onde eram acolhidos os produtores que vinham vender ou comprar. Por isso, este pátio era repleto de animais de carga e de sela, à espera de seus donos. No início do século passado foi transferido o mercado para onde funcionava o cinema, na praça e futuramente para onde até bem pouco tempo funcionava, na Pça. Cel. Maximiliano Lambert. Também nesta histórica rua chegou a funcionar a cadeia pública do município, nas proximidades do mercado, em 1892 foi transferida para a esquina da mesma rua com o Capitão Soares, onde hoje se situa a farmácia do Marinho. Mas histórias como estas são apenas o começo, afinal, uma rua tão antiga que foi praticamente a primeira no município, tem muito para se contar e lembrar.

Poucas casas, alguns moradores e vários pontos de comércio muito antigos, merecem ser lembrados. Poucas pessoas devem se lembrar que onde atualmente funciona a Loja Vitrine Modas, já foi ponto de parada da Viação Cometa, que em uma de suas passagens por Cambuí em 1962, trouxe um viajante muito ilustre da história do cinema brasileiro, o “Mazzaropi”, que curiosamente veio pessoalmente fiscalizar seu filme que era exibido nas telas do cinema local. Entre tantas peculiaridades da Rua João Moreira Salles, uma delas é a variedade de estabelecimentos que já funcionou no local onde atualmente é o paço municipal. Ali, já foi à residência de uma das mais importantes personalidades do município, o Juiz Carlos Cavalcanti, depois de alguns anos foi sede do Hotel Central, e posteriormente o Hospital Nossa Senhora do Carmo, que na época, dividia o espaço físico com a prefeitura, pontos de comércio, em meados de 1930 a 1945, eram muitos, um deles a “Casa Confiança”, de propriedade do Sr. João Lopes, que funcionava na casa antiga onde há bem pouco tempo era sede do Clube de Astronomia e Cultura. No estabelecimento havia uma farta e diversificada loja onde se vendia desde tecidos até gasolina, perdendo na época, apenas para o comércio de Bragança Paulista.

Outros comércios da época: Casa Fróis, Farmácia do Dedé Garcia, João Toledo, entre outros. Onde hoje, a Padaria Guimenti é ponto de encontro de muita gente, em décadas passadas abrigava o “Armazém do Sr. Aquiles”, também ponto para caçadores que se reuniam para comprarem pólvora e chumbo.

Algumas residências também merecem destaque como o casarão do Sr. Lacides Bayeux, o Hotel Magalhães, e a primeira construção de traçados modernos que é a casa onde funciona a Loja de Noivas atualmente.

Hoje, a Rua João Moreira Salles continua tendo um comércio bem variado, a cidade evoluiu, cresceu, mudou sua cara, e a rua mais tradicional também mudou, mas conservou um pouco da tradição do interior. Ainda se vê pessoas nas portas e janelas das casas conversando, tomando um cafezinho nos balcões, gente batendo papo num clima que vem se arrastando por muitos anos, desde o início do município de Cambuí.

Destacam-se também no Município os tradicionais queijos, doces e artesanatos que são encontrados em variedades. Possui várias indústrias de doces caseiros, além de lojas que oferecerem os mais diversos tipos de queijos, pimentas e aguardentes. Nos restaurantes e pousadas existentes no município, a comida típica mineira é feita no fogão à lenha também é outro fator que incentiva a procura de pessoas vindas principalmente de São Paulo, situada apenas a 150 km do município. Devido à variedade e ao número muito grande de artesãos no município, foi criada uma Associação destes profissionais. Recentemente com a união de 24 artesãos foi inaugurada a “*Casa do Artesão*”, onde estão expostas para comercialização peças das mais variadas modalidades artísticas, a preços competitivos. O visitante terá oportunidade de conhecer trabalhos de quase todos os artesãos do município num mesmo local. Outro potencial de Cambuí são suas atividades culturais, que traz em sua trajetória, artistas de todos os níveis como músicos, teatros, gincanas culturais realizadas nas escolas, pintores, escultores, artistas plásticos, e um carnaval que a cada ano vem se tornando o mais tradicional na região. A cidade oferece postos de gasolina com serviços completos, bons supermercados, farmácias, lojas de qualidade essencialmente Mineira. Cambuí possui também um Clube Literário e Recreativo onde oferece inesquecíveis bailes, um cinema de ótima qualidade, Bandas de música, o Clube de Astronomia e Cultura, e um Centro Municipal de Cultura, onde pode se apreciar uma peça de teatro, ou concursos culturais que o Departamento Municipal de Cultura sempre promove. Barracas de pastel, bingo, leilão, bandas de música, alguns atrativos do interior que ficam por conta das tradicionais festas como a da padroeira Nossa Senhora do Carmo, em julho, a comemoração do aniversário da cidade, em maio, a Festa do morango, uma das produções agrícolas característica da região, em agosto, a Festa do Peão de Boiadeiro, em Junho; e o carnaval que já chegou a reunir mais de 20 mil pessoas na praça central em apenas uma noite. Existem no município as cachoeiras de Meia Légua, Lopes, Cachoeira da Usina e a Cachoeira da Mata. Contando ainda com a Pedra da Onça, um dos pontos mais altos da região localizados a 20 km de

Cambuí, com uma vegetação típica da Mata Atlântica, e um ótimo local para se praticar escaladas e rapel, lembrando que na cidade possui cursos específicos para os apreciadores destes esportes radicais.

CARACTERÍSTICAS NATURAIS

Localizado no extremo-sul de Minas Gerais, Cambuí está inserida numa região de altitudes elevadas. O ponto mais alto, alcançando os 2.000 m de altura, é o lugar conhecido como Pedra do Onça na Serra da Mata. Outros atrativos da região são a Cachoeira dos FONSECAS e Cachoeira da Usina que formam belas piscinas naturais.

A vegetação da região é composta por matas com orquídeas e bromélias, parte do complexo remanescente da Mata Atlântica além de faixas de campos. O clima é agradável apresentando uma média anual de 21°C.

Cambuí é considerada uma das regiões de melhor clima do país com máxima de 29° e mínima de 7°. Por estar na região da Serra da Mantiqueira, o município apresenta belas paisagens e muitas corredeiras de rios.

Principais rios: Rio Itaim e Rio do Peixe

Bacia: Bacia do Rio Grande

Área territorial: 242,86 Km²

Municípios Limítrofes: Bom Repouso, Senador Amaral, Itapeva, Camaduaia, Córrego do Bom Jesus, Consolação, Estiva.



Foto 01- Vista geral da cidade
Município de Cambuí | MG
Acervo da Prefeitura Municipal
de Cambuí
Data indeterminada

04 - LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
BENS MÓVEIS (BM)

EX. 2009 | 01

Prefeitura Municipal de Cambuí – MG

Imagem de Nossa Senhora do Carmo

Identificação do Bem	Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Município	Cambuí – MG
Distrito	Sede Área Urbana
Endereço	Paróquia Nossa Senhora do Carmo Praça Coreonel Justiniano, s/nº
Localização	Plataforma de granito na parede onde localiza-se a imagem no altar
Data Tombamento	Decreto 043/2006 07/ 04/ 2008
Data Dossiê Enviado ao IEPHA	Abril 2008
Há Restauração em Andamento	☐ SIM ☒ NÃO
Projeto Aprovado Lei de Incentivo à Cultura	☐ SIM ☒ NÃO Em caso positivo: ☐ Lei Federal ☐ Lei Estadual ☐ Outra
Responsável Técnico Especialização	Catherine Fonseca A. Horta CREA:70.189/D
Documentação Fotográfica	Fotografia digital, 5.1 megapixel.
Fotógrafa Data	Fernanda Tersi Andietta e Adriana Barros Oliveira março - 2008



Foto 01 – Imagem de Nossa
Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008



Foto 02 – Imagem de Nossa
Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008

**LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
BENS MÓVEIS****(BM)****EX. 2009 | 01**

Prefeitura Municipal de Cambuí – MG

Imagem de Nossa Senhora do Carmo



Foto 03 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Vista geral do Altar.
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008



Foto 04 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008



Foto 05 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008

**LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
BENS MÓVEIS****(BM)****EX. 2009 | 01**

Prefeitura Municipal de Cambuí – MG

Imagem de Nossa Senhora do Carmo

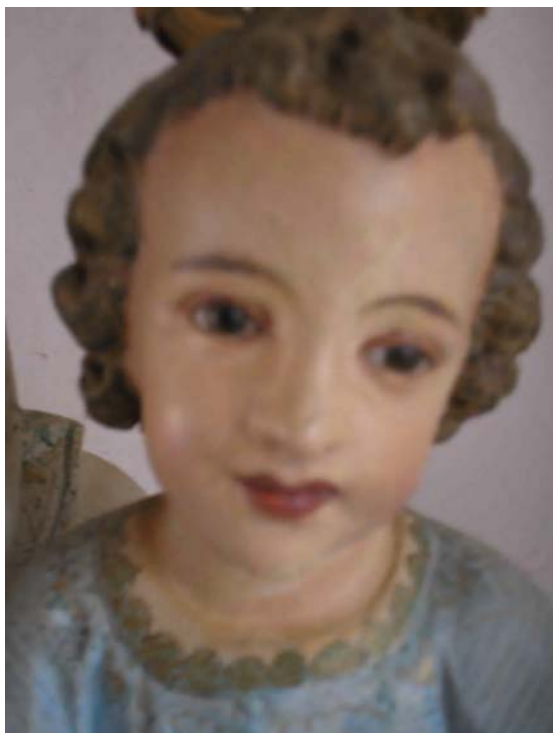


Foto 06 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Menino Jesus.
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008



Foto 07 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Detalhe do manto.
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008



Foto 08 – Imagem de Nossa
Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008

**LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
BENS MÓVEIS****(BM)****EX. 2009 | 01**

Prefeitura Municipal de Cambuí – MG

Imagem de Nossa Senhora do Carmo



Foto 09 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008



Foto 10 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008



Foto 11 - Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Onde se localiza Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Município de Cambuí - MG | Sede
Data: Março de 2008

**LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
BENS MÓVEIS (BM)**

EX. 2009 | 01

Prefeitura Municipal de Cambuí – MG

Imagem de Nossa Senhora do Carmo

ELEMENTOS ESTRUTURAIS	SIM		NÃO APRESENTA PROBLEMAS
	50%	100%	
Ataques de insetos	-	-	-
Perdas	-	-	-
Furos (pregos, cravos etc.)	-	-	-
Apodrecimentos causados por umidade	-	-	-
Rachaduras, lascas, fissuras, frestas.	20%	-	-
SUORTE			
Sujidades superficiais e aderidas	-	-	-
Ataque de insetos	-	-	-
Perdas de partes (elementos em relevo)	20%	-	-
Furos (pregos, cravos, cupim etc.).	-	-	-
Apodrecimentos causados por umidade.	-	-	-
Rachaduras, lascas, fissuras, frestas.	-	-	-
Queimaduras	-	-	-
Desprendimento de fragmentos	-	-	-
CAMADA PICTÓRICA			
Sujidade	-	-	-
Descolamentos	-	-	-
Perdas	-	-	-
Craquelês	-	-	-
Manchas (causados por umidade, ceras, etc.).	-	-	-
Oxidações, escurecimentos	-	-	-
Abrasões	-	-	-
Repinturas	-	-	-
Verniz oxidado	-	-	-

LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
BENS MÓVEIS (BM)

EX. 2009 | 01

Prefeitura Municipal de Cambuí – MG

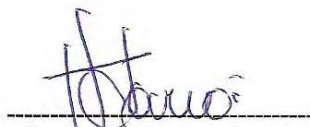
Imagem de Nossa Senhora do Carmo

EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA NO PRÉDIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITA INTERVENÇÃO
Instalação de equipamento de prevenção e combate a incêndio. ☐ SIM ☒ NÃO	-	-	-
Sistema de segurança ☐ SIM ☒ NÃO	-	-	-

SÍNTESE CONCLUSÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM (%)	REGULAR(%)	RUIM, NECESSITA INTERVENÇÃO (%)
	90%	10%	-
CONCLUSÃO – 90%			
A imagem foi restaurada pela equipe de restauradores do IEPHA, sendo devolvida à Igreja Matriz em 2004. Atualmente encontra em bom estado de conservação.			

05. DOCUMENTAÇÃO**PARECER TÉCNICO****PARECER**

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí-MG, em relação ao Bem Cultural, escultura de madeira pintada “ **IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO CARMO**”, datada do final do século XVIII, considerando seu alto valor religioso, escultural, afetivo, artístico e histórico, guardada e repousando a aproximadamente 100 anos no Altar Mor da Igreja Mariz Nossa do Carmo em Cambuí-MG, e, depois de ter sido corroída pelos carunchos e cupins em sua quase totalidade, ficando sustentada e equilibrada somente por uma fina película de tinta, resistiu ao tempo e a uma difícil e demorada restauração junto ao IEPHA-MG, padroeira da Cidade, homenageada com uma tradicional e grandiosa festa dia 16 (dezeses) de Julho, todos os anos, com missas, cortejo, fogos, shows pirotécnicos, bingos, barracas, encenações teatrais, bandas, exposições fotográficas desde a primeira construção da igreja até os dias de hoje, passando por um século de vida na memória coletiva de nossa comunidade. Por tudo isso, reputamos a ELA um significativo valor Religioso, Cultural e Histórico da cidade de Cambuí-MG. Este é o nosso parecer.



Cambuí, 28 de março 2008.

Fabio Francisco de Faria

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí-MG

ATA DO CONSELHO (TOMBAMENTO PROVISÓRIO)

ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural e seus respectivos investimentos, como: aquisição de peças de obra de arte anti-dever-parte para parte de áreas de uso público como escadarias e passarelas) do Centro do Saco Municipal, seu caso, aplicação bancária.

Nada mais havendo a discutir o Presidente agradeceu e encerrou a reunião, assinando a Ata nº 38. *Flávia* *João Carlos de Moraes*
 Ombud. *João Carlos de Moraes*

ATA 39

Flávia

Nos 05 (cinco) de Fevereiro de 2007, às 19:00h na sede da Casa da Cultura, Rua João Moreira Sales, 66, reuniram-se o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Cambuí, na qual foi deliberado e tombamento provisório do bem público denominado: "Matilha Municipal", como grande valor paisagístico e ambiental natural, bem como o tombamento provisório da Imagem do Santo "Nossa Senhora do Carmo", feita de madeira no final do século XVIII, em Portugal, Padroeira de Nossa Paróquia como um inestimável valor histórico e religioso para o município de Cambuí. Nada mais havendo a discutir e deliberar o Presidente encerrou a reunião assinando esta ata, solicitando a assinatura dos demais conselheiros. Cambuí, 05 de fevereiro de 2007. *Carolina Damasceno* *Flávia* *João Carlos de Moraes*
Carolina Damasceno *Flávia* *João Carlos de Moraes*

ATA 40

Flávia

Nos 05 (cinco) de Março de 2007, às 19:00 horas na sede da Casa da Cultura, Rua João Moreira Sales, 66, reuniram-se o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Cambuí, na qual foi delibe

ATA DO CONSELHO (RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE TOMBAMENTO DEFINITIVO)

... para a reunião em março de 2008.
Sem mais nada a discutir e deliberar, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião, nomeando "ad hoc" como secretário o conselheiro André Lambert dos Santos, para lavrar e assinar esta ata juntamente com os demais membros. Cambuí, 08 de fevereiro de 2008. Assinamos: André Lambert dos Santos, *[Assinatura]*; Hugo da Rosa Lambert;

Ata nº 48

Por 27 dias do mês de março 2008, às 19:00 horas, na sede do Centro de Convivência, Rua José Moreira Sales 66, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí, no uso de suas atribuições legais, e, na presença dos seguintes membros: Fátima Francine Tereza, Carmelina Aparecida Lambert, Márcio Rocco, André Santos

Lambert, Hugo Lambert Rosa, Irone Sales, em referência à Ata 28 de 22 de ad (colar) de dezembro de 2004, Ata 39, de 05 (cinco) de fevereiro de 2007, que trata, cuida e monitora o Bem Cultural Móvel a escultura "Imagens de Nossa Senhora do Carmo", guardada no altar-mor da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo de Cambuí - Minas Gerais, e sobre o Bem Cultural Natural denominado de "Matinha Municipal", localizada no final da Rua Miguel Gonzaga, Rua Apolinário Armentel, Rua José Benedito Ribeiro, Rua José Nunes da Rosa, Rua Padre Coramum, Rua Felipe dos Santos, Estádio de Futebol Edmundo Leccini, em Itaipava, Minas Gerais, deliberaram por 06 votos favoráveis e nenhum contra sobre Tombamento, também aprovou-se a área tombada, a área de entorno, justificativa e diretrizes de intervenção para área tombada e de entorno descritos nos dossiês de tombamento.

Sem mais a discutir e deliberar o presidente encerrou a reunião e assinou a ata juntamente com os demais membros do Conselho. Cambuí, 27 de março de 2008. Assinamos: Carmelina Aparecida Lambert, André Lambert dos Santos, Fátima Francine Tereza, Irone Sales de Oliveira, Hugo da Rosa Lambert; *[Assinatura]*.

**ATA DO CONSELHO
(RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE TOMBAMENTO DEFINITIVO)**

da Rosa Lambert.

Ata nº 50

Ata de Retificação da ata nº 48

Por 10 (dez) dias de abril de 2008, às 19:00 horas na sede do Centro de Convivência, sito à Rua João Moura Dolles, 66, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí, MG representado pelos membros, Fábio Francisco de Faria, Carmelina Aparecida Lambert, Márcia Rasmor, André Lambert Santos, Diogo Lambert Rosa, retificam a Ata 48 que fez referência ao Bem Cultural Tombado "Imagem de Nossa Senhora do Carmo", depois do claro que após a apresentação do dossiê de tombamento pela empresa contratada - MGTMLtda., foi colocado em votação e aprovado em 27 de março de 2008 por unanimidade, as justificativas e diretrizes de tombamento descritas no dossiê em questão.

Sem mais a discutir e deliberar o presidente encerrou a reunião e assinou juntamente com os demais membros. Cambuí 10 de abril de 2008. Carmelina Aparecida Lambert, André Lambert Santos, Fábio Francisco de Faria, Márcia Rasmor, Diogo da Rosa Lambert;

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO**NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO**

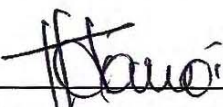
Ao
Reverendíssimo Senhor DOM RICARDO PEDRO CHAVES PINTO FILHO
Bispo da Arquidiocese de Pouso Alegre

Responsável pelos bens da Arquidiocese – Paróquia de Cambuí M.G.

Venho comunicar Vossa Excelência Reverendíssima, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1502/00, que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deste município em reunião datada de 5 de fevereiro de 2007, o tombamento provisório da Imagem de Nossa Senhora do Carmo, que se encontra no altar principal da matriz da paróquia de Cambuí MG., motivado pelo seu alto valor religioso e histórico.

Solicito, pois, a V.Excia. o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Cambui, 06 de fevereiro de 2007.



Fábio Francisco Faria

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambui

RECIBO DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ADQUIRIÇÃO DE POUZO ALFARDE-MG			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PRAX DOM OTÁVIO, 271, CX POSTAL 122			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
37550-000	POUZO ALFARDE	MG	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO "IMAGEM DA SEXTA"		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		28/03/07	28 MAR 2007
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Ednaldo Rosmar da Silva			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
MG-11868609	8.417.998-8.		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 F0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO **AR** RB 298434707 RR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 26 MAR 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: Cambuí - MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI, MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

ROX JOAO MOREIRA SALLES, 66

CIDADE / LOCALITÉ: CAMBUI

UF: MG

PAÍS / PAYS: BRASIL

37600-000

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO**NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO**

Ao
Reverendíssimo Senhor DOM RICARDO PEDRO CHAVES PINTO FILHO
Bispo da Arquidiocese de Pouso Alegre

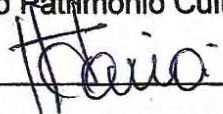
Responsável pelos Bens da Arquidiocese-Paróquia de CAMBUÍ –M.G.

Venho comunicar Vossa Excelência Reverendíssima, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1502/00, que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural desse Município em reunião datada de 05 de fevereiro de 2007, o Tombamento Definitivo da IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO CARMO, que se encontra no altar principal da Paróquia de Cambuí-MG, motivado pelo seu alto Valor Religioso, Artístico e Histórico considerado pela comunidade Cambuiense.

Gostaríamos de informar lhe também que o Conselho irá encaminhar ao Ilmo. Sr. Benedito Antonio Guimenti, Prefeito Municipal de Cambuí-MG, correspondência solicitando a publicação do Tombamento Definitivo em questão, bem como, o Decreto Municipal e sua Publicação.

Cambuí, 31 de outubro de 2007.

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí-MG

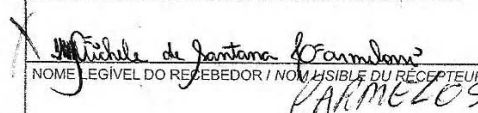


Fábio Francisco de Faria

(Presidente)

RECIBO DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE - KG			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA DOM OTÁVIO, 271, CX POSTAL 122			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
3750-000	POUSO ALEGRE	KG	BRA
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO "URXGEK DA SANTA"		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR CARMEZOSSI		06/11/07	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	ODILON GONÇALVES RIBEIRO MAT: 8.413.228-0		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0 FC0463 / 16 144 x 186 mm			

12

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

SE 31483955 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 06/11/2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
01/11/07	05/11/07	
17:25 h	17:12 h	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
CONSELHO MUNICIPAL DO PAT.	
CULTURAL CAMBUI - KG	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
RUA MUNICIPAL, RUA CA CEL.	
DUSTINIANO, 164, CENTRO	
CIDADE / LOCALITÉ	UF
CAMBUI	KG
BRASIL	
37600-000	

24

DECRETO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ***Administração 2005/2008*

Praça Cel. Justiniano, 164 – Centro – Cambuí/MG – CEP. 37.600-000

E-mail: Progera@micropic.com.br

DECRETO N.º 043/2006

“Dispõe Sobre o Tombamento da Imagem de Nossa Senhora do Carmo”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1.502/2000, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município;

DECRETA

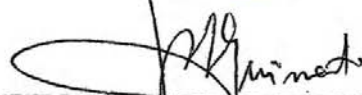
Art. 1º - O Tombamento da Imagem de Nossa Senhora do Carmo, situada a Igreja Matriz de Nossa Sra. do Carmo à Praça Cel. Justiniano, centro, na cidade de Cambuí-MG, por seu valor artístico, iconográfico e histórico.

Parágrafo Único – Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei n.º 1.502/2000, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí e aprovação da Secretaria Municipal de Governo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 07 dias do mês de Abril de 2006



BENEDITO ANTONIO GUIMENTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 07/04/06
RESPONSÁVEL ...

INSCRIÇÃO NO LIVRO DE TOMBO

Tombamento

O bem cultural móvel, "Imagem de Nossa Senhora do Carmo", alojada e repousando acima do altar maior da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo, aproximadamente a 100 anos (cem anos), situada à Rua Coronel Reginiano, centro, na cidade de Cambuí-MG, com suas características escultóricas em madeira pintada, por seu alto valor religioso, "patrimônio da cidade", valor de afetividade, histórica e artística, está tombado pelo Decreto nº 043/2006. Fica portanto inscrito neste livro do Tombo, na página 06, sob o nº 06 (seis) e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal 1502/08, por aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí-MG, nomeado por Portaria nº 022/2007 em 28 de março de 2007, a IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO CARMO.

Cambuí, 26 de março de 2008

João Francisco de Jesus

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí-MG.



7. FICHA TÉCNICA

LEVANTAMENTO

Março | 2008

Catherine Fonseca A. Horta
Arquiteta e Urbanista, CREA:70.189/D
MGTM Ltda.

Conceição Linda de França
Conservadora/ Restauradora de Bens Culturais
MGTM Ltda.

ELABORAÇÃO

Março | 2008

Catherine Fonseca A. Horta
Arquiteta e Urbanista, CREA:70.189/D
MGTM Ltda.

Conceição Linda de França
Conservadora/ Restauradora de Bens Culturais
MGTM Ltda.

Coordenação Técnica

Catherine Fonseca A. Horta
Arquiteta e Urbanista, CREA:70.189/D
MGTM Ltda.

Keila Pinto Guimarães
Historiadora
MGTM Ltda.

APOIO

Floriana de Fátima Gaspar
Arquiteta e Urbanista
MGTM Ltda.

REVISÃO

Abril | 2008

Equipe da Prefeitura Municipal de Cambuí
João Batista Eiras Sobrinho | Chefe. Departamento de Cultura de Cambuí/MG
Fábio Francisco Faria | Oficial de Manutenção de Obras
Maria Aparecida Ferreira | Auxiliar do Departamento de Cultura
Maximiliano Claret Crispim | Fiscal de Obras

Rogério Sotckler de Mello
MGTM Ltda.

Catherine Fonseca A. Horta
Arquiteta e Urbanista, CREA:70.189/D
MGTM Ltda.

Keila Pinto Guimarães
Historiadora
MGTM Ltda.

